



4321 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENCAO, FISCALIZACAO E REPRESSAO DE ENTORPECENTES				FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)		
				ANEXO 12 LEI 4320		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	P R E V I S Ã O I N I C I A L	P R E V I S Ã O A T U A L I Z A D A (a)	R E C E I T A S R E A L I Z A D A S (b)	S A L D O c = (b - a)		
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENTRE UNIDADES		1.000,00				
SUBTOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		1.000,00				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		1.000,00				
TOTAL		1.000,00				
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.000,00	1.000,00				1.000,00 (+)
DESPESAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00				1.000,00 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00				1.000,00 (+)
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.000,00	1.000,00				1.000,00 (+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.000,00	1.000,00				1.000,00 (+)
TOTAL	1.000,00	1.000,00				1.000,00 (+)



BALANÇO FINANCEIRO

28/02/2025 13:14:20

RECEITA

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 13 LEI 4320

4321 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENCAO, FISCALIZACAO E REPRESSAO DE ENTORPECENTES

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.549,46	2.549,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.549,46	2.549,46
TOTAL	2.549,46	2.549,46

DESPESA

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	2.549,46	2.549,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.549,46	2.549,46
TOTAL	2.549,46	2.549,46



BALANÇO PATRIMONIAL
ATIVO

4321 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENCAO, FISCALIZACAO E REPRESSAO DE ENTORPECENTES

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
1	ATIVO	2.549,46	2.549,46
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.549,46	2.549,46
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.549,46	2.549,46
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.549,46	2.549,46
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	2.549,46	2.549,46
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	2.549,46	2.549,46
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	49,16	49,16
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT	2.500,30	2.500,30
TOTAL DO ATIVO		2.549,46	2.549,46

PASSIVO

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	2.549,46	2.549,46
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	49,16	49,16
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	49,16	49,16
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	49,16	49,16
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	49,16	49,16
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	49,16	49,16
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.500,30	2.500,30
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	2.500,30	2.500,30
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.500,30	2.500,30
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	2.500,30	2.500,30
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.500,30	2.500,30
TOTAL DO PASSIVO		2.549,46	2.549,46

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - (LEI N° 4.320/1964)

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
ATIVO		
ATIVO FINANCEIRO	2.549,46	2.549,46
TOTAL DO ATIVO	2.549,46	2.549,46
PASSIVO		
PASSIVO FINANCEIRO	49,16	49,16
TOTAL DO PASSIVO	49,16	49,16
SALDO PATRIMONIAL	2.500,30	2.500,30



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

INFORMAÇÃO Nº 190/2025/DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
PROCESSO Nº 1450.01.0046336/2025-87

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO FINANCEIRA DOS
ADMINISTRADORES E GESTORES DOS FUNDOS ESTADUAIS INSTRUÇÃO
NORMATIVA Nº 14/2011

ANEXO V – ART.5º, IV, da Decisão Normativa nº 01/2025

ITEM 7

FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE
ENTORPECENTES - FUNPREN

Demonstração das Variações Patrimoniais

Item não se aplica ao Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FUNPREN.

Carla Rodrigues da Silva Camelo

Contadora

Tayene Pedrosa Novais

Diretora de Contabilidade e Finança



Documento assinado eletronicamente por **Carla Rodrigues da Silva Camelo, Contador (a)**, em 17/03/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tayene Pedrosa Novais, Diretora**, em 18/03/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **109549312** e o código CRC **D93D0123**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2024

28/02/2025 13:14:20

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
QUADRO - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

4321 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENCAO, FISCALIZACAO E REPRESSAO DE ENTORPECENTES

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (1)	2.549,46	2.549,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL (2)	2.549,46	2.549,46



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Belo Horizonte, 11 de março de 2025.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO FINANCEIRA DOS ADMINISTRADORES E
GESTORES DOS FUNDOS ESTADUAIS INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011**

ANEXO V – ART.5º, IV, da Decisão Normativa nº 01/2025

ITEM 9

**FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE
ENTORPECENTES - FUNPREN**

NOTA EXPLICATIVA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1) Balancete de Encerramento de 2024

Não foram encontradas inconformidades nas contas do Balancete de Encerramento do Exercício de 2024 do Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes.

Belo Horizonte, 11 de Março de 2025.

Atenciosamente,

Carla Rodrigues da Silva Camelo

Contadora



Documento assinado eletronicamente por **Carla Rodrigues da Silva Camelo, Contador (a)**, em 17/03/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **109090533** e o código CRC **CD958378**.

Diretoria de Contabilidade e Finanças - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - CEP 31630-903 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0046336/2025-87

SEI nº 109090533

UNIDADE ORCAMENTARIA: 4321 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENCAO, FISCALIZACAO E REPRESSAO DE ENTORPECENTES

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	2.549,46 D	0,00	0,00	2.549,46 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.549,46 D	0,00	0,00	2.549,46 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.549,46 D	0,00	0,00	2.549,46 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.549,46 D	0,00	0,00	2.549,46 D
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	2.549,46 D	0,00	0,00	2.549,46 D
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTACOES DA UNIDADE TESOUREARIA	2.549,46 D	0,00	0,00	2.549,46 D
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	49,16 D	0,00	0,00	49,16 D
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT	2.500,30 D	0,00	0,00	2.500,30 D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	2.549,46 C	0,00	0,00	2.549,46 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	49,16 C	0,00	0,00	49,16 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	49,16 C	0,00	0,00	49,16 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	49,16 C	0,00	0,00	49,16 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	49,16 C	0,00	0,00	49,16 C
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	49,16 C	0,00	0,00	49,16 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	2.500,30 C	0,00	0,00	2.500,30 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	2.500,30 C	0,00	0,00	2.500,30 C
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	2.500,30 C	0,00	0,00	2.500,30 C
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	2.500,30 C	0,00	0,00	2.500,30 C
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.500,30 C	0,00	0,00	2.500,30 C
----- TOTAL PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00 D
5.2.2.1	DOTACAO ORCAMENTARIA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00 D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00 C
----- TOTAL ORCAMENTARIO		0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
T O T A I S		0,00	1.000,00	1.000,00	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

UNIDADE ORCAMENTARIA: 4321 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENCAO, FISCALIZACAO E REPRESSAO DE ENTORPECENTES

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	2.549,46 D	0,00	0,00	2.549,46 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.549,46 D	0,00	0,00	2.549,46 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.549,46 D	0,00	0,00	2.549,46 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.549,46 D	0,00	0,00	2.549,46 D
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	2.549,46 D	0,00	0,00	2.549,46 D
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTACOES DA UNIDADE TESOUREARIA	2.549,46 D	0,00	0,00	2.549,46 D
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	49,16 D	0,00	0,00	49,16 D
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT	2.500,30 D	0,00	0,00	2.500,30 D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	2.549,46 C	0,00	0,00	2.549,46 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	49,16 C	0,00	0,00	49,16 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	49,16 C	0,00	0,00	49,16 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	49,16 C	0,00	0,00	49,16 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	49,16 C	0,00	0,00	49,16 C
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	49,16 C	0,00	0,00	49,16 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	2.500,30 C	0,00	0,00	2.500,30 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	2.500,30 C	0,00	0,00	2.500,30 C
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	2.500,30 C	0,00	0,00	2.500,30 C
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	2.500,30 C	0,00	0,00	2.500,30 C
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.500,30 C	0,00	0,00	2.500,30 C
----- TOTAL PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
5.2.2.1	DOTACAO ORCAMENTARIA	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.000,00 C	0,00	0,00	1.000,00 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	1.000,00 C	0,00	0,00	1.000,00 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	1.000,00 C	0,00	0,00	1.000,00 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	1.000,00 C	0,00	0,00	1.000,00 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	1.000,00 C	0,00	0,00	1.000,00 C
----- TOTAL ORCAMENTARIO		0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S		0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

UNIDADE ORCAMENTARIA: 4321 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENCAO, FISCALIZACAO E REPRESSAO DE ENTORPECENTES

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	2.549,46 D	0,00	0,00	2.549,46 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.549,46 D	0,00	0,00	2.549,46 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.549,46 D	0,00	0,00	2.549,46 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.549,46 D	0,00	0,00	2.549,46 D
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	2.549,46 D	0,00	0,00	2.549,46 D
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTACOES DA UNIDADE TESOUREARIA	2.549,46 D	0,00	0,00	2.549,46 D
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	49,16 D	0,00	0,00	49,16 D
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT	2.500,30 D	0,00	0,00	2.500,30 D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	2.549,46 C	0,00	0,00	2.549,46 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	49,16 C	0,00	0,00	49,16 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	49,16 C	0,00	0,00	49,16 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	49,16 C	0,00	0,00	49,16 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	49,16 C	0,00	0,00	49,16 C
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	49,16 C	0,00	0,00	49,16 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	2.500,30 C	0,00	0,00	2.500,30 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	2.500,30 C	0,00	0,00	2.500,30 C
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	2.500,30 C	0,00	0,00	2.500,30 C
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	2.500,30 C	0,00	0,00	2.500,30 C
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.500,30 C	0,00	0,00	2.500,30 C
----- TOTAL PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
5.2.2.1	DOTACAO ORCAMENTARIA	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.000,00 C	0,00	0,00	1.000,00 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	1.000,00 C	0,00	0,00	1.000,00 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	1.000,00 C	0,00	0,00	1.000,00 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	1.000,00 C	0,00	0,00	1.000,00 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	1.000,00 C	0,00	0,00	1.000,00 C
----- TOTAL ORCAMENTARIO		0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S		0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

UNID. ORCAMENTARIA: 4321 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENCAO, FISCALIZACAO E REPRESSAO DE ENTORPECENTES

NAT. DESP FTE/PROC		CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 144211414436-0001 APOIO AS ACOES DO FUNDO ESTADUAL DE PREVENCAO, FISCALIZACAO E REPRESSAO DOS ENTORPECENTES - FUNPREN							
3000	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3300	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390	101	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
S O M A		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
T O T A I S		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

UNID. ORCAMENTARIA: 4321 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENCAO, FISCALIZACAO E REPRESSAO DE ENTORPECENTES

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
144211414436-0001 - APOIO AS ACOES DO FUNDO ESTADUAL DE PREVENCAO, FISCALIZACAO E REPRESSAO DOS ENTORPECENTES - FUNPREN							
3000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3300	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 101	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

UNID. ORCAMENTARIA: 4321 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENCAO, FISCALIZACAO E REPRESSAO DE ENTORPECENTES

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
3000	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3300	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390	101	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
T O T A I S		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 0000 -

ORGAO EXECUTOR: 1450

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA	EMPENHADA	DESPESA	LIQUIDADA/REALIZADA	SALDO DE
	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	EMPENHO

SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

INFORMAÇÃO Nº 191/2025/DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
PROCESSO Nº 1450.01.0046336/2025-87

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO FINANCEIRA DOS
ADMINISTRADORES E GESTORES DOS FUNDOS ESTADUAIS INSTRUÇÃO
NORMATIVA Nº 14/2011

ANEXO V – ART.5º, IV, da Decisão Normativa nº 01/2025

ITEM 17

FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE
ENTORPECENTES - FUNPREN

Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas

Item não se aplica ao Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FUNPREN.

Carla Rodrigues da Silva Camelo
Contadora

Tayene Pedrosa Novais
Diretora de Contabilidade e Finança



Documento assinado eletronicamente por **Carla Rodrigues da Silva Camelo, Contador (a)**, em 17/03/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tayene Pedrosa Novais, Diretora**, em 18/03/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109550429** e o código CRC **135DFC75**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

INFORMAÇÃO Nº 192/2025/DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
PROCESSO Nº 1450.01.0046336/2025-87

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO FINANCEIRA DOS
ADMINISTRADORES E GESTORES DOS FUNDOS ESTADUAIS INSTRUÇÃO
NORMATIVA Nº 14/2011

ANEXO V – ART.5º, IV, da Decisão Normativa nº 01/2025

ITEM 18

FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE
ENTORPECENTES - FUNPREN

Comparativo da Receita Prevista Atualizada com a Arrecadada

Item não se aplica ao Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FUNPREN.

Carla Rodrigues da Silva Camelo

Contadora

Tayene Pedrosa Novais

Diretora de Contabilidade e Finança



Documento assinado eletronicamente por **Carla Rodrigues da Silva Camelo, Contador (a)**, em 17/03/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tayene Pedrosa Novais, Diretora**, em 18/03/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **109553799** e o código CRC **A36AF8EC**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA

28/02/2025 13:14:20

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

4321 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENCAO, FISCALIZACAO E REPRESSAO DE ENTORPECENTES

L E G I S L A Ç Ã O		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL
4321 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENCAO, FISCALIZACAO E REPRESSAO DE ENTORPECENTES						
LEI	24678 DE 17.01.2024	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

INFORMAÇÃO Nº 193/2025/DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
PROCESSO Nº 1450.01.0046336/2025-87

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO FINANCEIRA DOS
ADMINISTRADORES E GESTORES DOS FUNDOS ESTADUAIS INSTRUÇÃO
NORMATIVA Nº 14/2011

ANEXO V – ART.5º, IV, da Decisão Normativa nº 01/2025

ITEM 20

FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE
ENTORPECENTES - FUNPREN

Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item Consolidação Geral

Item não se aplica ao Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FUNPREN.

Carla Rodrigues da Silva Camelo

Contadora

Tayene Pedrosa Novais

Diretora de Contabilidade e Finança



Documento assinado eletronicamente por **Carla Rodrigues da Silva Camelo, Contador (a)**, em 17/03/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tayene Pedrosa Novais, Diretora**, em 18/03/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109557291** e o código CRC **67231E50**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

INFORMAÇÃO Nº 194/2025/DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
PROCESSO Nº 1450.01.0046336/2025-87

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO FINANCEIRA DOS
ADMINISTRADORES E GESTORES DOS FUNDOS ESTADUAIS INSTRUÇÃO
NORMATIVA Nº 14/2011

ANEXO V – ART.5º, IV, da Decisão Normativa nº 01/2025

ITEM 21

FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE
ENTORPECENTES - FUNPREN

Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades

Item não se aplica ao Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FUNPREN.

Carla Rodrigues da Silva Camelo

Contadora

Tayene Pedrosa Novais

Diretora de Contabilidade e Finança



Documento assinado eletronicamente por **Carla Rodrigues da Silva Camelo, Contador (a)**, em 17/03/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tayene Pedrosa Novais, Diretora**, em 18/03/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **109558041** e o código CRC **98E6C0E2**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

INFORMAÇÃO Nº 195/2025/DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
PROCESSO Nº 1450.01.0046336/2025-87

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO FINANCEIRA DOS
ADMINISTRADORES E GESTORES DOS FUNDOS ESTADUAIS INSTRUÇÃO
NORMATIVA Nº 14/2011

ANEXO V – ART.5º, IV, da Decisão Normativa nº 01/2025

ITEM 22

FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE
ENTORPECENTES - FUNPREN

Demonstrativo de Restos a Pagar

Item não se aplica ao Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FUNPREN.

Carla Rodrigues da Silva Camelo

Contadora

Tayene Pedrosa Novais

Diretora de Contabilidade e Finança



Documento assinado eletronicamente por **Carla Rodrigues da Silva Camelo, Contador (a)**, em 17/03/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tayene Pedrosa Novais, Diretora**, em 18/03/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109561125** e o código CRC **F293732C**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2024

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

28/02/2025 13:14:20

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 17 LEI 4320

4321 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENCAO, FISCALIZACAO E REPRESSAO DE ENTORPECENTES

CÓDIGO	TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	49,16	0,00	0,00	49,16
TOTAL		49,16	0,00	0,00	49,16



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Ofício SEJUSP/DCF nº. 74/2025

Belo Horizonte, 24 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Durval Ângelo Andrade

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG)

Av. Raja Gabaglia, 1.315 – Luxemburgo

CEP: 30.380-435 - Belo Horizonte/MG

Assunto: ITEM 24, LETRA A do ANEXO V – ART.5º, IV, da Decisão Normativa nº03/2023

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0046336/2025-87].

Senhor Conselheiro Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, e como estabelecido na Instrução Normativa nº 14/2011 e no Item 24, letra A do ANEXO V – ART.5º, IV, da Decisão Normativa nº 03/2023, certifico nos termos do art. 3º da Decisão Normativa nº03/2023, de que o item não se aplica ao Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FUNPREN.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente,

André de Andrade Ranieri

Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **André de Andrade Ranieri**, Subsecretário(a), em 27/03/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Greco, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, em 28/03/2025, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110026969** e o código CRC **1C04EDAB**.

Referência: Processo nº 1450.01.0046336/2025-87

SEI nº 110026969

Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-903



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

INFORMAÇÃO Nº 196/2025/DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
PROCESSO Nº 1450.01.0046336/2025-87

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO FINANCEIRA DOS
ADMINISTRADORES E GESTORES DOS FUNDOS ESTADUAIS INSTRUÇÃO
NORMATIVA Nº 14/2011

ANEXO V – ART.5º, IV, da Decisão Normativa nº 01/2025

ITEM 24
LETRA B

FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE
ENTORPECENTES - FUNPREN

Extrato bancário de cada conta identificada na conciliação, correspondente ao mês de dezembro do exercício findo e, no caso de lançamentos bancários de ajustes, do extrato bancário da competência em que ocorreram os ajustes.

Item não se aplica ao Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FUNPREN.

Carla Rodrigues da Silva Camelo

Contadora

Tayene Pedrosa Novais



Documento assinado eletronicamente por **Carla Rodrigues da Silva Camelo, Contador (a)**, em 17/03/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tayene Pedrosa Novais, Diretora**, em 18/03/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **109562732** e o código CRC **054CCA3B**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

INFORMAÇÃO Nº 169/2025/DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
PROCESSO Nº 1450.01.0046336/2025-87

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO FINANCEIRA DOS
ADMINISTRADORES E GESTORES DOS FUNDOS ESTADUAIS INSTRUÇÃO
NORMATIVA Nº 14/2011

ANEXO V – ART.5º, IV, da Decisão Normativa nº 01/2025

ITEM 25

FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE
ENTORPECENTES - FUNPREN

Certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria de que os saldos retratam fielmente o disponível do fundo.

CERTIFICAÇÃO

Atendendo o disposto no anexo V, item 25 da Decisão Normativa nº 01/2025, declaramos que os saldos das contas auxiliares das rubricas que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade de Tesouraria estão em conformidade com os lançamentos efetuados no SIAFI, e com o saldo disponível do fundo.

Belo Horizonte, 11 de março de 2025.

Carla Rodrigues da Silva Camelo

Contadora

Tayene Pedrosa Novais

Diretora de Contabilidade e Finança

Débora Alessandra Kawahara Morelli

Superintendente de Planejamento, Orçamento e Finanças

André de Andrade Ranieri

Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Carla Rodrigues da Silva Camelo, Contador (a)**, em 17/03/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tayene Pedrosa Novais, Diretora**, em 18/03/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Alessandra Kawahara Morelli, Superintendente**, em 18/03/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André de Andrade Ranieri, Subsecretário(a)**, em 18/03/2025, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109094124** e o código CRC **753B28E0**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Relatório de Conformidade Contábil - RCC SEJUSP/DCF nº. 4321 - FUNPREN 12.2024/2025

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			CÓDIGO	REF: MÊS/ANO
FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES - FUNPREN			4321	12/2024
1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE				
Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo "2" em forma de Notas Explicativas.				
2 - INCONFORMIDADES				
Seq	Conta Contábil	Saldo(R\$)	Inconformidade	Medidas adotadas para regularização
1	2.1.8.8.1.08 - DEPÓSITO TERCEIROS	R\$ 49,16	Justificar a manutenção/não recolhimento do saldo.	O Núcleo de Contabilidade - DCF tem acompanhado a certificação dos saldos via SEI nº 1450.01.0003464/2022-42. DAE Recolhido de Concurso Polícia Penal.
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				

13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
22				
23				
24				
25				
26				

Local: Belo Horizonte	Data de emissão:	10/02/2025
-----------------------	------------------	------------

Contador

Nome	CRC/MG
------	--------

Carla Rodrigues da Silva Camelo	115536/O-0
---------------------------------	------------

Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente

Nome	MASP/MATRICULA
------	----------------

Débora Alessandra Kawahara Morelli	1143174-9
------------------------------------	-----------

NOTA	ANEXO AO RCC - NOTAS EXPLICATIVAS
------	-----------------------------------

1	
---	--

2	
---	--

3	
---	--

4	
---	--

6	
---	--

7	
---	--

8	
---	--

9	
---	--

10	
----	--

11	
----	--

12	
----	--

13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	

Local: Belo Horizonte	Data de emissão: 10/02/2025
Contador	
Nome	C.R.C.
Carla Rodrigues da Silva Camelo	115536/O-0
Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente	
Nome	MASP/MATRICULA
Débora Alessandra Kawahara Morelli	1143174-9



Documento assinado eletronicamente por **Carla Rodrigues da Silva Camelo, Contador (a)**, em 10/02/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Alessandra Kawahara Morelli, Superintendente**, em 11/02/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **106236445** e o código CRC **3C8F51F0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0002490/2024-10

SEI nº 106236445